

Medida 3.1.1 + 3.1.2 Jovens Agricultores

Território Nacional



De: 31 de dezembro de 2021

Até: 11 de março de 2022

Objetivos e prioridades visadas:

- Ø Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;

- Ø Aumentar a atratividade do sector agrícola aos jovens, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de conhecimentos e a participação no mercado;

- Ø Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas;

- Ø Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho;

Tipologias das Intervenções a apoiar:

Ø A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas cujo valor total seja superior a 25 000€;

–

Beneficiários:

Ø O agricultor que, à data da apresentação da candidatura, tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, inclusive, e se instale pela primeira vez numa exploração agrícola;

–

Forma, nível e limites de apoio:

Ø Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável para os investimentos elegíveis até 500 000€ por candidatura;

Ø Taxa de apoio base de 40%, podendo ser majorada até um apoio máximo de 50%;

Prémio à instalação:

20.000€ por jovem agricultor, podendo acrescer:

5000€ se o investimento na exploração for $\geq 80\ 000\text{€}$;

5000€ se o jovem se instalar em regime de exclusividade